



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7957/2025.

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE A LICENÇA PRÊMIO EM GOZO A SERVIDORA IONE APARECIDA NUNES, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, o processo Administrativo nº 1526/2025 com a documentação devidamente juntada do Processo supracitado;

CONSIDERANDO, o requerimento da Servidora ID 316990.

CONSIDERANDO, despacho do Gerente de enfermagem, anexado no ID 318653 do Processo supracitado.

CONSIDERANDO, a manifestação do Secretario do Recurso Humano ID 320092.

R E S O L V E:

Art. - 1º - Concede a licença prêmio em gozo a servidora IONE APARECIDA NUNES, função Aux. em Enfermagem, matrícula 263, carga horária 40 horas semanais, (SEMSAU).

Art. 2º - A referida Licença Prêmio refere-se ao 3º quinquênio, 2007/2012 e 2012/2017, somando temos um total de cinco anos. Adquirindo-se (03) três meses de licença Prêmio em Gozo a contar da data 01/12/2025 e encerramento no dia 30 de Maio de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 17/11/2025 às 12:48, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **320431** e o código verificador **25963796**.

Docto ID: 320431 v1